

ATA DA DUOCENTÉSIMA VIGÉSI
SIMA NONA (229a.) SESSÃO DA CO
MISSÃO DELIBERATIVA DA COMIS
SÃO NACIONAL DE ENERGIA NU
CLEAR, REALIZADA EM 20 DE JA
NEIRO DE 1966, QUINTA-FEIRA, --
COM INÍCIO ÀS 8:45 HORAS.

FL. n.º 1
RRR
(Rubrica do Presidente)
Prado
F. Lima
RRR

Aos vinte dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e seis, às oito horas e quarenta e cinco minutos, realizou-se na sede da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, à Avenida Almirante Barroso, número oitenta e um, segundo andar, a Duocentésima Vigésima Nona (229a.) sessão da COMISSÃO DELIBERATIVA DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, sob a Presidência do Professor LUIZ CINTRA DO PRADO, e com a presença dos Senhores Membros, Professores FAUSTO WALTER DE LIMA, PAULO RIBEIRO DE ARRUDA e JOSÉ RAYMUNDO DE ANDRADE RAMOS. CONSTITUIÇÃO DA COMANBRA - PROCESSO Nº 27/65 - CONFIDENCIAL - Baseada em decisão da duocentésima vigésima quinta sessão a Comissão Deliberativa retomou, para um re-exame, a Minuta da Constituição da COMANBRA. Quanto ao Decreto, autorizando a Comissão Nacional de Energia Nuclear a constituir uma Subsidiária, a Comissão Deliberativa deliberou que o mesmo podia ser mantido. Quanto à Minuta de Estatuto de Constituição da COMANBRA, ficou deliberado que a mesma seria submetida ao mesmo Grupo de Trabalho que estuda o assunto da Orquima S/A, isto é, o Grupo de Trabalho constituído pela Portaria número cento e quarenta e cinco, para re-exame e adaptação às circunstâncias atuais, com a elaboração do texto revisto. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO DE BIOFÍSICA - PROCESSOS Nºs 59/4/63 E 59/1/63 - Apresentado o assunto pelo Relator, Professor Fausto Walter de Lima, foi deliberado pela Comissão Deliberativa aprovar a modificação da cláusula I do Termo primitivo de concessão de auxílio, de acordo com os Termos contidos nos Processos números cinquenta e nove barra quatro barra sessenta e três e cinquenta e nove barra um barra sessenta e três, juntamente com o Protocolo -

Ata da Duocentésima Vigésima Nona (229a.) sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 20 de janeiro de 1966, quinta-feira, com início às 8:45 horas.

FL. n.º 2

(Rubrica do Presidente)

Protocolo -SEP- número quarenta e cinco barra sessenta e seis. CONTRATO DE CINCO FUNCIONÁRIOS DO LABORATÓRIO NACIONAL DE TRATAMENTO DE MINÉRIOS-

PELO I. P. R. - PROTOCOLO SEP N.º - 48/66 - Solicita a concessão de recursos adicionais no montante de oito milhões seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e seis cruzeiros (Cr\$8.648.786), para a contratação de março à dezembro de cinco funcionários. Deliberou a Comissão Deliberativa que, em virtude do plano de aplicação para mil novecentos e sessenta e seis estar sendo re-examinado pelo Instituto de Pesquisas Radioativas para julgamento pela Comissão Deliberativa, esta despesa fosse incluída nesse plano, sem acréscimo do total apresentado inicialmente, redistribuindo os montantes solicitados na proposta inicial. PROJETO DE CONVÊNIO TRI-

PARTITE (BRASIL-E. E. U. U. -A. I. E. A.) PROCESSO N.º 3560/1/56 - A Comissão Deliberativa tomou conhecimento do relatório do Grupo de Trabalho encarregado de examinar o Projeto de Convênio Tripartite de Transferência de Salvaguardas, e o aprovou.

VENDA DE CLORETOS DE TERRAS RARAS - PROTOCOLO SEP N.º-1973/65 - Debatido o assunto, a Comissão Deliberativa resolveu recusar a proposta de venda de cloreto de terras raras para não comprometer a entidade que está em vias de criação. Resolveu, também solicitar ao Grupo de Trabalho que opinou sobre a matéria, que apresente esclarecimentos sobre quem garante essa compra, qual a frequência de venda e qual a fonte de informação das cotações desses materiais no mercado internacional.

EXPORTAÇÃO DE PIROCLORO - PROCESSO N.º 1/1/66 - O assunto levantado pela DEMA mereceu devido exame da Comissão Deliberativa que considera o assunto merecedor de estudo mais apurado. O atendimento de pretensão da DEMA dependeria de revisão da RESOLUÇÃO CNEN-3/65 (três barra sessenta e cinco). A Comissão Deliberativa julga oportuno ainda, proceder-se a um estudo geral dos dispositivos estabelecidos por aquela Resolução, para o que solicitará a cooperação dos técnicos da própria Comissão e do Assessor do Ministério das Minas e Energia. ENCERRAMENTO - A sessão foi encerrada às 15:30 horas e para constar foi lavrada a presente Ata que, após

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
COMISSÃO DELIBERATIVA

A T A S

Ata da Duocentésima Vigésima Nona (229a.) sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 20 de janeiro de 1966, quinta-feira, com início às 8:45 horas.

após julgada conforme vai assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Membros presentes.

Aprovada unânimemente aos onze de Fevereiro de 1966.

Luisbinto de Arruda

F. W. Lima

Paulo Ribeiro de Arruda

DISTRIBUIÇÃO:

- 01 - (Original) - Livro de Atas
- 02 - (Cópia) - Presidente CNEN
- 03 - (Cópia) - Professor Fausto Walter de Lima
- 04 - (Cópia) - Professor Paulo Ribeiro de Arruda
- 05 - (Cópia) - Professor José Raymundo de Andrade Ramos
- 06 - (Cópia) - Presidência CNEN

/ral.